



**OF. Nº 0915/2023 – SEMOS**

Linhares/ES, 18 de Abril de 2023.

Ao Vereador  
**Manoel Messias Caliman**  
Câmara Municipal de Linhares-ES


**Assunto: Resposta ao Processo: 7552/2022**

Prezado Vereador,

Em atenção à demanda acima referenciada, no qual Vossa Senhoria requer que seja providenciada uma ponte na Rua da Praia, no trecho conhecido como “brejo”, entre o Farol e o Restaurante da Zenaide, no balneário de Regência, Município, vimos por meio deste, informar que a referida construção requer elaboração prévia de projeto executivo de engenharia e licenciamento ambiental, dentre outros procedimentos. Por tanto, registramos a demanda para avaliação e análise técnica.

Agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
**JOÃO CLEBER BIANCHI**  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3200360036003300320032003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

Av. Augusto Pestana, 790 - Centro - CEP 29900-902 - Linhares/ES - Tel.: 27 3372-6800 - Fax: 27 3372-6842

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360036003300320032003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em **20/04/2023 16:43**

Checksum: **B165E9E2BECFFBA47E852F24392301EBB670A1E3422323C86B2BE82E5E607358**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360036003300320032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.